

Solicity Express
TRANSPORTES E SERVIÇOS

Solicity Express Transp. e Serv. Ltda EPP
CNPJ: 05.397.007/0001-02
Insc. Est.: 02571427-00
End.: A. Sete de Setembro 690 (Slp 21e24)
Ouro Preto - Petrolina - PE CEP 56.318-300



DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaramos que a empresa Solicity Express Transportes e Serviços Ltda EPP
CNPJ nº 05.397.007/0001-02
Endereço: Avenida Sete de Setembro nº 690 – Ouro Preto
Telefone fixo: (87) 3864-4731 / 3024-2658
Nome do Responsável (Vistoriante): Raimundo de Souza
Identificador da Vistoria Nº: 3401424 SSP/BA

A empresa acima qualificada, por meio de seu Responsável, também acima identificado, compareceu à Unidade abaixo nominada, na data e hora discriminadas, e vistoriou os locais onde serão executados os serviços referentes à **Contratação de Transportadora** para traslado de bens móveis do prédio atual para o novo prédio da Reitoria do IF Sertão/PE, que está situado no seguinte endereço: **Rua Aristarco Lopes, Praça do Centenário, S/N, CEP: 56302-100, Centro, Petrolina/PE**, conforme Termo de Referência, sendo-lhe prestadas todas as informações solicitadas, tomando pleno conhecimento de sua extensão e peculiaridades.

Os locais onde se encontram os bens são os seguintes:

Rua Valério Pereira 72, Centro – Petrolina – PE e

Rua Cordeiro Amorim 76, Centro – Petrolina-PE

Data da Vistoria: 16/04/2018

Horário da Vistoria: 09:00 horas

Raimundo de Souza

RG: 3401424 CPF: 371.115.155-87

05.397.007/0001-02

Solicity Express Transp. e Serv. Ltda EPP
Avenida Sete de Setembro 690
Ouro Preto - Petrolina - PE
CEP 56.318-300

End.: Petrolina - PE Tel. (87) 3864-4731 / 3025-3111 E-mail: solicityexpress@gmail.com

End.: Guarani - SP Tel. (11) 2035 0346 / 2412-3951 E-mail: solicityexpress.sp@gmail.com



Exclusivo para Petrolina/PE

Solicity Express Transp.e Serv. Ltda EPP
CNPJ: 05 397 007 0001-02
Insc.Est.: 0297142-00
End.: Av Sete de Setembro, 690 (Glp.21e24)
Ouro Preto - Petrolina/PE CEP 56.318-000



Objeto: DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

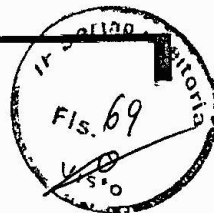
A Empresa Solicity Express Transportes e Serviços Ltda EPP, CNPJ 05 397 007/0001-02, sediada em Petrolina/PE na Avenida Sete de Setembro nº 690, Ouro Preto, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da respectiva **Contratação de Transportadora para traslado de bens móveis do prédio atual para o novo prédio da Reitoria do IF SertãoPE**, DECLARA e pressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao estatuto da Consolidação da Lei do Trabalho, Art. 7º, da Constituição Federal, na Lei nº 9.122 de 17.12.1999, publicada no DOU de 28/10/1999.

Petrolina, 30 de Agosto de 2018.

Raimundo S. S. S.
RG 401424 SS - CPF: 371 15 55-87

Mãe: Petrolina - Tel: (87) 3866-4111/3035-3111 E-mail: solicityexpress@gmail.com
Filial: Petrolina - Tel: (87) 3866-4111/3035-3111 E-mail: solicityexpress.sp@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, Raimundo de Souza, portador do CPF 371.115.155-87
E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SOLICITY EXPRESS TRANSPORTES
E SERVIÇOS EPP LTDA. DECLARO PARA FINS DE DILIGÊNCIA
QUE CHEREÇO TODAS AS COMISSÕES ATINENTES AO OBJETIVO
A SER CONTRATADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E
PROCESSO Nº 23600.001242.2018-94.

Por ser verdade, firmo a mesma.

Raimundo de Souza

05.337.00/0001-02
SOLICITY EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP
Av. Sete de Setembro, 661 Cond.
Mercado Cidade Lote 21, 24 e 26
Quadra B - Ouro Preto
[CEP: 56.218-000 - Petrolina-PE]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
REITORIA /PROAD/DLIC



Processo: 23600.001242.2018-94

Sector Interessado: José Adaauto da Silva Júnior - REITORIA

Unidade Orçamentária: Reitoria do IF Sertão – PE - 26430/158149

Fonte: 8100000000

PTRES: 1 0 8 9 0 0

Natureza de Despesa: 3 3 9 0 0 0

Objeto: Contratação de Transportadora para traslado de bens móveis do prédio atual para o novo prédio da Reitoria do IF Sertão PE

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Federal Seccional em Petrolina – Núcleo de Consultoria, PARECER n. 00192/2018/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU (fls.xxx), na qual sugere ajustes na formalização processual, atendemos aos seguintes itens:

Item 6: Em relação ao cumprimento deste item do Parecer(juntada aos autos do mapa de riscos, como requisito para a contratação em comento), foi Juntado aos autos pelo Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições DPGRA junto com o Setor de Contratos.

Item 9: A Pró – Reitoria de Orçamento e Administração acostou nos autos o documento de viabilidade administrativa e institucional, como também o ordenador de despesas ratificou-o, conforme previsão no Capítulo 3º, no 5º e 8º Passo do Manual de Licitações e Compras do IF Sertão-PE.

Item 23: Item atendido. A empresa fez vistoria nos locais(Declaração de Vistoria às fls. 67) além de que declarou as fls. 69 que teve conhecimento de todas as condições atinentes ao objeto a ser contratado.

Item 60: A consulta ao CADIN(inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF) será atendido pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF no momento da contratação e a Declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99 na forma do art. 7º, XXXIII, da CF/88 já consta nos autos, as fls. 68.

Item 61: Foi verificado nos sistemas, conforme Certidões/Atestados acostados aos autos as fls. 63 a 66 e verificou-se que não consta na base de informações do TCU, CNJ e CEIS nenhum registro de sanção aplicada à empresa.


Gerson de Alencar Lima
Diretor de Licitações - DLIC
Reitoria / IF Sertão - PE
Mat. 1881324 Portaria: 233/2017

Petrolina-PE, 04 de setembro de 2018.